



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE N.º 631, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, XII do Regimento Interno desta Casa, e o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/90, e considerando os autos do Processo nº 001.01315/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ALEXANDRE LOPES FERNANDES, Técnico Legislativo – matrícula nº 12.510-60, a fim de apurar possível inassiduidade habitual do referido servidor, mediante os fatos descritos no processo em epígrafe.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para constituir a comissão que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar:

Walmir Celestino Silva – Técnico Legislativo – matrícula nº 12.237-52
– Presidente;

Roberci Ribeiro de Araújo - Técnico Legislativo – matrícula nº 14.235-46 - Membro;

Francisco de Souza Xavier – Assistente Legislativo - matrícula nº 11.229-56 – Membro;

Geórgia Daphne Sobreira Gomes – Assessor Técnico-Legislativo – matrícula nº 11.137.61 – Suplente.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de dezembro de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente